PROJETO DE LEI Nº _____
(Do Vereador Hermes Câmara)

"Institui o reconhecimento de utilidade pública municipal a Associação dos Atletas de Funcional Fitness do Rio Grande do Norte, e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal de Natal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituído o reconhecimento de Utilidade Pública Municipal a Associação dos Atletas de Funcional Fitness do Rio Grande do Norte, com sede no município de Natal.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Natal, Palácio Padre Miguelinho, em Natal/RN, às comissões competentes,

em _____ de _____ de 2024

Hermes Câmara
Vereador

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto tem por objetivo declarar de utilidade pública municipal a Associação dos Atletas de Funcional Fitness do Rio Grande do Norte, com sede e foro na cidade de Natal, Capital do Estado do Rio Grande do Norte.

Dentre as atividades exercidas pela associação, estão:

I) o ensino e a prática da atividade esportiva de funcional fitness competitivo, recreativo e de formação de base, olímpico e paraolímpico no Estado do Rio Grande do Norte;

II) realiza atividades de caráter social, educacional, filantrópico, recreativo, cultural, de saúde e de lazer que favoreçam o bem-estar dos associados e da comunidade;

III) promove e organiza campeonatos, torneios e afins da modalidade de funcional fitness;

IV) elabora projetos esportivos para desenvolver a prática do funcional fitness do Estado;

V) elabora projetos culturais para desenvolver a cultura da atividade de funcional fitness no Estado;

VI) ministra cursos, treinamentos, palestras, seminários e afins da atividade de funcional fitness no Estado;

VII) dá orientação técnica e intermediar os sócios na aquisição de material esportivo de funcional fitness.

Dentre os eventos oferecidos, estão:

I) Evento: I CAMPEONATO DE FUNCIONAL FITNESS DO RN

Período: 07, 08 e 09 de abril de 2023

Atletas inscritos: 150 inscritos

Público: 3.500 pessoas

Local: Ginásio do Campus da UFRN

II) Evento: I OFICINA DE FUNCIONAL FITNESS DO RN

Período: 14, 15 e 16 de julho de 2023

Atletas inscritos: 200 inscritos

Público: 4.500 pessoas

Local: Ginásio do Campus da UFRN

III) Evento: I WODWAR DE FUNCIONAL FITNESS DO RN

Período: 26 e 27 de agosto de 2023

Atletas inscritos: 180 inscritos

Público: 2.500 pessoas

Local: Ginásio Palácio dos Esportes – Natal/RN

IV) Evento: I NATAL SHOW DE FUNCIONAL FITNESS DO RN

Período: 10, 11 e 12 de novembro de 2023

Atletas inscritos: 150 inscritos

Público: 3.500 pessoas

Local: Ginásio Palácio dos Esportes – Natal/RN

Apresentamos o presente projeto de lei, declarando de utilidade pública a Associação dos Atletas de Funcional Fitness do Rio Grande do Norte, por reconhecermos o relevante alcance de suas atividades e o efetivo trabalho que vem realizando no sentido de coordenar e organizar todos os aspectos relativos à prática e a gestão da modalidade de Funcional Fitness do Rio Grande do Norte, ao que esperamos contar com o apoio dos nobres pares.